

MENSAGEM Nº 009/2021

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

O Vereador **FÉLIX SÉRGIO ARAÚJO**, no uso de sua regimental atribuição e, com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Poder Legislativo, vem, perante Vossa Excelência, senhora vereadora e senhores vereadores, apresentar esta **PROPOSIÇÃO**.

Em rasteira síntese, o Projeto de Lei em evidência visa tratar de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão itapiunense – mas com cidadania capistranense -, bem como aos seus dignos familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento do município de Capistrano e adjacências.

Em suscita biografia, Francisco de Paula Barros, de alcunha CHICO DE PAULA, nasceu em 28 de abril de 1944, em Itapiúna, quando ainda criança, precisamente com 11 anos de idade, transferiu-se para Capistrano para trabalhar na atividade comercial com o seu saudoso tio Júlio de Freitas, memorável a constituição de sua própria empresa, permanecendo nos ramos de mercantil e móveis por longos e destacados anos. Além da área comercial, o grande homenageado logrou êxito na política local, permanecendo como vereador por 03 (três) mandatos – dois dos quais de 06 (seis) anos -, ocasião em que foi presidente do Legislativo Municipal durante os seus 03 (três) mandatos vitoriosos, vindo a adquirir, dentre outras obras, e com recursos próprios da Câmara, embora com todas as dificuldades, um terreno no centro da Cidade para a construção do Paço Legislativo Municipal.

Nesse ínterim, ainda muito jovem, conheceu e casou-se com Dona Emília Barros Barros, filha e neta de figuras tradicionais de Capistrano, com quem teve 03 (três) filhos, todos nascidos neste torrão, de nomes, Maria Francimília Barros, Francisco Warney Barros e Alexandra Barros Queiroz.

Portanto, nobres Edis, indubitavelmente, por tudo o que foi falado, depreende-se que foi um homem de bem, de conduta exemplar, representando um modelo a ser seguido pelos capistranenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, quer como político, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, logo, merecedor da justa homenagem que com esta denominação o Poder Legislativo presta à sua memória, depreendendo-se também que foi companheiro de meu

pai, Antônio Araújo e do Sr. José Miguel, irmão do vereador Pedro Miguel, nesse Poder Legislativo que por Deus agora representamos.

Por derradeiro, esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa, subscrevo-me, com a aquiescência dos nobres Pares, enviando a V.Exa. os meus protestos de elevada estima e subida consideração.

É a mensagem de acolhida e justificativa.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 21 de setembro de 2021.

Félix Sérgio Araújo

Félix Sérgio Araújo
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 09/2021.

"Dispõe sobre denominação de logradouro público que indica e adota outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Legislação vigente, faz saber que Ela aprova a seguinte **LEI:**

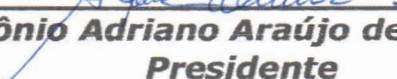
Art. 1º. Fica denominada de **RUA VER. FRANCISCO DE PAULA BARROS** a **RUA 110** da Cidade Dr. Henrique Mota (Loteamento Cidade Nova), tendo início na Rua Dona Videline, seguindo até o encontro da Rua 125 da referida Cidade/Loteamento.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placas de indicação da via pública de trata o caput, podendo inclusive, as fazer através de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Município de Capistrano/CE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 21 de setembro de 2021.


Antônio Adriano Araújo de Queiroz
Presidente